



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 011 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO Nº 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada ANTT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**,





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo promover o saneamento da relação de bens móveis e imóveis que compõe o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97;

CONSIDERANDO que itens imateriais, incorpóreos, bem como serviços ou atividades específicas foram equivocadamente elencados no Contrato de Arrendamento da Malha Sul;

CONSIDERANDO que a presente e pretensa alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que as mutações patrimoniais objeto deste aditamento contratual têm por fundamento a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, o Contrato de Arrendamento nº 005/97, bem como o que consta do Processo ANTT nº 50500.137201/2015-93;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **RMS**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 FEV 2018.

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente

EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: Samuel Rudek
Gerente de Regulatório
CPF: 056.464.369-66

NOME: E. Almeida Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
1	5100330	147 20 KM ALT MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
2	5100331	147 20 KM T DORM 1660	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
3	5100332	147 20 KM TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
4	5100597	260 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
5	5100598	260 KM T DORM 1800	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
6	5100599	260 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
7	5100600	20 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
8	5100697	162 60 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
9	5100698	162 60 KM T DORM 1790	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
10	5100699	162 60 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
11	5100700	5 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
12	5100710	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
13	5100730	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
14	5100750	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
15	5100770	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
16	5100790	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
17	5100810	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
18	5100830	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
19	5100935	8 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
20	5100936	8 KM T DORM 1800	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
21	5100937	8 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
22	5100938	46 TR 37 18 TR 32	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
23	5101165	76 KM ALT MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
24	5101166	76 KM T DORM 1750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
25	5101167	76 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
26	5101168	20 TR 32 49 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
27	5101227	28 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
28	5101228	28 KM T DORM 1745	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
29	5101229	28 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
30	5101230	8 TR 32 6 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
31	5101264	116 50 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
32	5101265	116 50 KM T DORM 1750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
33	5101266	116 50 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
34	5101285	31 TR 32 2 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
35	5101365	LASTRO PEDRAS BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
36	5101371	69 KM ALT MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
37	5101372	69 KM T DORM 1690	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
38	5101373	69 KM TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
39	5101374	17 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
40	5101390	79 KM ALT MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
41	5101391	79 KM T DORM 1680	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
42	5101392	79 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
43	5101393	10 TR 57 3 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
44	5101410	62 KM ALT MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
45	5101412	62 KM T DORM 1800	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
46	5101413	62 KM TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
47	5101414	26 TR 45 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
48	5101664	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
49	5101684	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
50	5101704	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
51	5101783	43 30 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
52	5101784	43 30 KM T DORM 1760	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
53	5101785	43 30 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
54	5101786	5 TR 37 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
55	5101840	39 70 KM ALT MEDIA 20	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
56	5101841	39 70 KM T DORM 1770	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
57	5101842	39 70 KM TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
58	5101843	46 TR 45 BOM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
59	5101880	40 80 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
60	5101881	40 80 KM T DORM 1780	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
61	5101882	40 80 KM TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
62	5101883	95 GTR 45 BOM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
63	5101912	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
64	5101998	213 50 KM ALT MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
65	5101999	213 50 KM T DORM 1825	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
66	5102000	195 18 50 KM TR 37 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
67	5102001	76 TR 37 2 TR 32	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
68	5102215	87 TR 45 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
69	5102281	119 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
70	5102282	119 KM T DORM 1790	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
71	5102283	119 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
72	5102284	35 TR 32 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
73	5102370	331 40 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
74	5102371	331 40 KM T DORM 1800	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
75	5102372	331 40 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
76	5102373	40 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
77	5102497	LASTRO PEDRA BITOLADA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
78	5102538	139 50 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
79	5102539	139 50 KM T DORM 1810	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
80	5102540	139 50 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
81	5102541	65 TR 37 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
82	5102597	127 10 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
83	5102598	127 10 KM T DORM 1780	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
84	5102599	91 20 35 90 KM TR 37 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
85	5102600	54 TR 37 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
86	5102658	239 50 KM ALT MEDIA 45 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
87	5102659	239 50 KM T DORM 1780	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
88	5102660	239 50 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
89	5102661	87 3708 3011 3201 3402 22	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
90	5102767	208 90 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
91	5102768	208 90 KM T DORM 1760	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
92	5102769	208 90 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
93	5102770	32 TR 37 18 TR 32 2 TR 22	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
94	5102954	293 80 KM ALT MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
95	5102955	293 80 KM T DORM 1685	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
96	5102956	293 80 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
97	5102957	80 TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
98	5103112	409 60 KM ALT MEDIA 20	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
99	5103113	409 60 KM T DORM 1750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
100	5103114	409 60 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
101	5103115	19 TR 37 ABERTURA 1 10	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
102	5103772	TERMINAL FERTILIZANTES AR	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
103	5103773	TERMINAL FERTILIZANTES AR	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
104	5103774	TERMINAL FERTILIZANTES AR	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
105	5103775	TERMINAL FERTILIZANTES AR	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
106	5103776	TERMINAL FERTILIZANTES AR	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
107	5104058	POSTO ABASTEC LUS	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
108	5104059	POSTO ABASTEC LUS	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
109	5104073	PARACHOQUE FIM LINHA LRD	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
110	5104075	CONS LOC COMB TRANS	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
111	5104086	ACESSO PAV OF LCO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
112	5104088	CONSOLIDACAO TRECHO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
113	5104089	AMPL PATIO LRO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
114	5104093	ATENCAO ML D37 15 12 80	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
115	5104096	AMPLIACAO PAT LUS	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
116	5104097	CONST PAT KM 5	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
117	5104105	AMPLIACAO PATIO LRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
118	5104111	TRILHO FABR AMV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
119	5104120	AMPLIACAO PATIO LUS	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
120	5104122	ACESSO VIADUTO RODOV LRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
121	5104131	ACESSO VIAD KM 61 533 LRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
122	5104132	AMPL PAT LPV LIA LIS LME	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
123	5104217	MAT CONFEC DORM CONCR	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
124	5104231	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
125	5104250	DESP MAT P ILIM CAN LLD	210700 - INSTALAÇÕES FIXAS DE ENERGIA ELÉTRICA	
126	5104284	AMPL PAT LUB	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
127	5104379	RAMAL PERDIGAO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
128	5104380	RAMAL PERDIGAO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
129	5104382	REL LIN ANT EST LCO KM 108	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
130	5104484	PEDRAS BRIT FRETE TRILHOS	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
131	5104585	BUEIROS ELEIV REAJ PPE	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
132	5104590	BUEIROS REAJ	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
133	5104599	TRANSP DIVERSOS MAT	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
134	5104684	SERVIÇOS EXECUTADOS	210280 - OBRAS DE ARTE	
135	5104749	AMPL PATIO LBD KM 81 548	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
136	5104750	AMPL PATIO LBD KM 81 548	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
137	5104756	MELH PAT KM 5 LDP PPE	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
138	5104774	AMPL PAT LBO KM 81 548	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
139	5104778	AMPL PAT LGI KM 260	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
140	5104779	MAT CONST ESTAL SOLDA LRO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
141	5104785	COMB APL TR LDV TG PPE	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
142	5104923	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
143	5104927	TRAPICHE COBERTO MET 66	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
144	5104931	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
145	5104937	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
146	5104938	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
147	5104942	CONS ENER ELET BAT FERROV	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
148	5104963	CALHA CONC TRAPEZ APL LUS	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
149	5104968	CONSTR PATIO MARINGA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
150	5104970	CONSTR PATIO ARAPONGAS	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
151	5104971	CONSTR PATIO ROLANDIA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
152	5104973	CONSTR OBRA TR LMY	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
153	5104974	CONST AMPL PT LLD	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
154	5104975	OBRA PT USINA SOLD LRD	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
155	5104991	CONSTR.VARIANTE FERROVIARIA CENTRO MARIN	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
156	5199903	15 90 KM ALT MEDIA 35 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
157	5199904	15 90 KM T DORM 1670	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
158	5199905	15 90 KM TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
159	6100001	DO KM 0+000 AO KM 25+312	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
160	6100002	DO KM 0+000 AO KM 25+312	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
161	6100003	DO KM 0+000 AO KM 25+312	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
162	6100004	DO KM 0+000 AO KM 25+312	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
163	6100005	DO KM 0+000 AO KM 25+312	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
164	6100047	KM 0+000 AO KM 151+022	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
165	6100048	KM 0+000 AO KM 151+022	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
166	6100049	KM 0+000 AO KM 151+022	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
167	6100050	44 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
168	6100057	DO KM 25+312 AO 76+615	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
169	6100058	DO KM 25+312 AO 76+615	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
170	6100059	DO KM 25+312 AO 76+615	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
171	6100060	DO KM 25+312 AO 76+615	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
172	6100061	DO KM 25+312 AO 76+615	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
173	6100171	DO KM 76+615 AO 151+076	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
174	6100172	DO KM 76+615 AO 151+076	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
175	6100173	DO KM 76+615 AO 151+076	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
176	6100174	DO KM 76+615 AO 112+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
177	6100175	DO KM 112+000 AO 151+076	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
178	6100303	DO KM 151+076 AO 158+040	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
179	6100304	DO KM 151+076 AO 158+040	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
180	6100380	KM 151+022 AO KM 155+791	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
181	6100382	KM 151+022 AO KM 155+791	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
182	6100384	KM 151+022 AO KM 155+791	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
183	6100436	KM 0+000 AO KM 74+850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
184	6100438	KM 74+850 AO KM 127+692	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
185	6100439	KM 127+692 AO KM 166+116	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
186	6100441	KM 0+000 AO KM 74+850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
187	6100443	KM 74+850 AO KM 127+692	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
188	6100444	KM 127+692 AO KM 166+116	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
189	6100446	KM 0+000 AO KM 74+850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
190	6100448	KM 74+850 AO KM 127+692	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
191	6100449	KM 127+692 AO KM 166+116	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
192	6100451	08 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
193	6100452	16 TRILHO 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
194	6100453	17 TRILHO 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
195	6100543	KM 166+116 AO KM 209+649	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
196	6100545	KM 209+649 AO KM 252+600	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
197	6100546	KM 252+600 AO KM 352+440	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
198	6100548	KM 166+116 AO KM 209+649	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
199	6100550	KM 209+649 AO KM 252+600	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
200	6100551	KM 252+600 AO KM 352+440	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
201	6100553	KM 166+116 AO KM 209+649	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
202	6100555	KM 209+649 AO KM 252+600	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
203	6100556	KM 252+600 AO KM 352+440	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
204	6100558	18 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
205	6100559	06 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
206	6100563	19 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
207	6100672	KM 352+440 AO KM 420+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
208	6100674	KM 420+900 AO KM 456+852	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
209	6100679	KM 0+000 AO KM 16+750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
210	6100683	KM 352+440 AO KM 420+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
211	6100685	KM 420+900 AO KM 456+852	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
212	6100691	KM 0+000 AO KM 16+750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
213	6100695	KM 352+440 AO KM 420+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
214	6100697	KM 420+900 AO KM 456+852	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
215	6100702	KM 0+000 AO KM 16+750	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
216	6100705	23 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
217	6100707	03 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
218	6101027	B.GONCALVES-JABOTICABA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
219	6101028	B.GONCALVES A JABOTICABA	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
220	6101178	KM 87+300 AO 99+865 NRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
221	6101179	KM 87+300 AO 99+865 NRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
222	6101180	KM 87+300 AO 99-865 NRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
223	6101181	KM 87+300 AO 99-865 NRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
224	6101217	KM 18+874 AO KM 33+250	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
225	6101218	KM 33+250 AO KM 80+340	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
226	6101219	KM 18+874 AO KM 33+250	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
227	6101220	KM 33+250 AO KM 80+340	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
228	6101344	KM 0+000 AO KM 158+001	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
229	6101346	KM 0+000 AO KM 158+001	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
230	6101348	KM 0+000 AO KM 158+001	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
231	6101350	23 TRILHO 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
232	6101835	KM 0+000 AO KM 15+744	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
233	6101836	KM 0+000 AO KM 15+744	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
234	6101837	KM 0+000 AO KM 15+744	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
235	6101838	33 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
236	6101871	KM 0+000 AO KM 49+095	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
237	6101888	KM 0+000 AO KM 108+015	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
238	6101919	KM 49+095 AO KM 69+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
239	6101922	KM 49+095 AO KM 69+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
240	6101925	KM 49+095 AO KM 69+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
241	6101928	25 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
242	6102027	KM0-KM12/KM0-KM7 R1 E R2	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
243	6102031	KM0-KM12/KM0-KM7 R1 E R2	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
244	6102035	KM0-KM12/KM0-KM7 R1 E R2	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
245	6102039	33 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
246	6102102	KM 0+000 AO KM 25+694	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
247	6102104	KM 25+694 AO KM 82+840	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
248	6102107	KM 99+865 AO KM 154+488	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
249	6102108	KM 0+000 AO KM 25+694	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
250	6102110	KM 25+694 AO KM 82+840	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
251	6102113	KM 82+840 AO KM 99+865	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
252	6102114	KM 0+000 AO KM 25+694	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
253	6102116	KM 25+694 AO KM 82+840	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
254	6102119	KM 82+840 AO KM 99+865	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
255	6102120	05 TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
256	6102121	03 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
257	6102123	05 TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
258	6102158	KM 0+000 AO KM 18+874	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
259	6102160	KM 18+874 AO KM 33+250	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
260	6102162	KM 0+000 AO KM 18+874	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
261	6102166	KM 0+000 AO KM 18+874	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
262	6102170	114 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
263	6102172	11 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
264	6102552	KM 154 AO 394	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
265	6102557	KM 99+865 AO KM 154+488	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
266	6102559	KM 154 AO 394	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
267	6102564	KM 99+865 AO KM 154+488	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
268	6102566	KM 154 AO 394	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
269	6102571	02 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
270	6102572	04 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
271	6103010	KM 33+250 AO KM 80+340	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
272	6103011	KM 80+340 AO KM 209+540	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
273	6103012	KM 80+340 AO KM 209+540	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
274	6103013	10 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
275	6103024	KM 80+340 AO KM 209+540	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
276	6103027	20 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
277	6103063	KM 209+540 AO KM 318+115	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
278	6103064	KM 209+540 AO KM 318+115	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
279	6103065	KM 208+540 AO KM 318+115	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
280	6103066	04 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
281	6103076	KM 338+408 AO KM 360+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
282	6103077	KM 338+408 AO KM 360+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
283	6103078	KM 338+408 AO KM 360+700	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
284	6103079	01 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
285	6103431	KM 0+000 AO KM 16+401	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
286	6103432	KM 0+000 AO KM 16+401	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
287	6103433	KM 0+000 AO KM 16+401	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
288	6103434	04 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
289	6103592	KM 16+401 AO KM 142+732	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
290	6103595	KM 16+401 AO KM 142+732	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
291	6103598	KM 16+401 AO KM 142+732	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
292	6103601	97 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
293	6103791	KM 142+732 AO KM 336+192	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
294	6103792	KM 142+732 AO KM 336+192	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
295	6103793	KM 142+732 AO KM 336+192	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
296	6103794	35 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
297	6103815	50 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
298	6103817	DO KM 318+568 AO 337+650	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
299	6103818	DO KM 337+650 AO 359+920	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
300	6103819	DO KM 318+568 AO 337+650	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
301	6103820	DO KM 337+650 AO 359+920	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
302	6103821	DO KM 320+200 AO 336+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
303	6103822	DO KM 318+568 AO 337+650	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
304	6103823	DO KM 337+650 AO 359+920	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
305	6103824	DO KM 318+568 AO 337+650	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
306	6103825	DO KM 337+650 AO 359+920	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
307	6103873	KM 318+115 AO KM 338+408	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
308	6103874	KM 318+115 AO KM 338+408	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
309	6103875	KM 318+115 AO KM 338+408	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
310	6103876	06 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
311	6103881	DO KM 359+920 AO 367+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
312	6103882	DO KM 359+920 AO 367+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
313	6103883	DO KM 359+929 AO 367+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
314	6103884	DO KM 359+929 AO 367+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
315	6103921	KM 360+700 AO KM 429+140	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
316	6103923	KM 360+700 AO KM 429+140	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
317	6103924	KM 360+700 AO KM 429+140	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
318	6103932	76 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
319	6103933	DO KM 367+000 AO 370+527	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
320	6103934	DO KM 367+000 AO 370+527	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
321	6103935	DO KM 367+000 AO 370+527	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
322	6103936	DO KM 367+000 AO 370+527	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
323	6103954	DO KM 370+527 AO 418+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
324	6103955	DO KM 370+527 AO 418+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
325	6103956	DO KM 370+527 AO 418+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
326	6103957	DO KM 370+527 AO 418+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
327	6104065	DO KM 0+000 AO 1+850	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
328	6104066	DO KM 0+000 AO 1+850	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
329	6104067	DO KM 0+000 AO 1+850	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
330	6104077	KM 0+000 AO KM 142+460	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
331	6104078	KM 0+000 AO KM 142+460	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
332	6104079	KM 0+000 AO KM 142+460	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
333	6104080	13 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
334	6104085	DO KM 1+850 AO 35+134	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
335	6104086	DO KM 1+850 AO 35+134	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
336	6104087	DO KM 1+850 AO 35+134	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
337	6104088	DO KM 1+850 AO 35+134	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
338	6104131	KM 035+134 AO 60+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
339	6104132	DO KM 035+134 AO 60+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
340	6104133	DO KM 035+134 AO 60+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
341	6104134	DO KM 035+134 AO 60+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
342	6104182	DO KM 418+000 AO 428+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
343	6104183	DO KM 418+000 AO 428+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
344	6104184	DO KM 418+000 AO 428+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
345	6104185	DO KM 418+000 AO 428+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
346	6104208	DO KM 430+155 AO 439+432	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
347	6104209	DO KM 430+155 AO 439+432	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
348	6104210	DO KM 430+155 AO 439+432	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
349	6104230	KM 429 AO 439	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
350	6104231	KM429 AO 439	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
351	6104232	KM 429 AO 439	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
352	6104233	05 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
353	6104235	DO KM 439+432 AO 462+733	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
354	6104236	DO KM 439+432 AO 462+733	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
355	6104237	DO KM 439+432 AO 462+733	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
356	6104238	DO KM 439+432 AO 462+733	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
357	6104284	KM 439+538 AO KM 547+830	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
358	6104285	KM 439+538 AO KM 547+830	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
359	6104286	KM 439+538 AO KM 547+830	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
360	6104287	64 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
361	6104293	DO KM 462+733 AO 471+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
362	6104294	DO KM 462+733 AO 471+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
363	6104295	DO KM 462+733 AO 471+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
364	6104296	DO KM 462+733 AO 471+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
365	6104426	DO KM 60+000 AO 65+120	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
366	6104427	DO KM 60+000 AO 65+120	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
367	6104428	DO KM 60+000 AO 65+120	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
368	6104429	DO KM 60+000 AO 65+120	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
369	6104430	DO KM 60+000 AO 65+120	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
370	6104458	DO KM 65+120 AO 81+790	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
371	6104459	DO KM 81+790 AO 114+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
372	6104460	DO 65 120 AO 81 790	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
373	6104461	DO KM 81+790 AO 114+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
374	6104462	DO KM 65+120 AO 114+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
375	6104463	DO KM 65+120 AO 115+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
376	6104529	DO KM 114+000 AO 142+705	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
377	6104530	DO KM 114+000 AO 142+705	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
378	6104531	DO KM 114+000 AO 142+705	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
379	6104532	DO KM 114+000 AO 142+705	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
380	6104609	DO KM 142+705 AO 180+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
381	6104610	DO KM 142+705 AO 180+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
382	6104611	DO KM 142+705 AO 180+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
383	6104612	DO KM 142+705 AO 180+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
384	6104642	KM 142+460 AO KM 302+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
385	6104643	KM 142+460 AO KM 302+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
386	6104644	KM 142+460 AO KM 302+900	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
387	6104645	40 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
388	6104648	DO KM 0+000 AO 50+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
389	6104649	DO KM 0+000 AO 50+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
390	6104650	DO KM 0+000 AO 50+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
391	6104651	DO KM 0+000 AO 50+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
392	6104691	KM 0 AO 115,77	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
393	6104692	KM 0 AO 115,77	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
394	6104693	KM 0 AO 115,77	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
395	6104694	28 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
396	6104702	DO KM 50+800 AO 99+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
397	6104703	DO KM 50+800 AO 99+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
398	6104704	DO KM 50+800 AO 99+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
399	6104705	DO KM 50+800 AO 99+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
400	6104706	DO KM 50+800 AO 99+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
401	6104740	DO KM 428+600 AO 430+155	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
402	6104741	DO KM 428+600 AO 430+155	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
403	6104747	PERA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
404	6104748	PERA	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
405	6104915	DO KM 99+900 AO 113+700	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
406	6104916	DO KM 99+900 AO 113+700	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
407	6104917	DO KM 99+900 AO 113+700	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
408	6104918	DO KM 99+900 AO 113+700	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
409	6104919	DO KM 99+900 AO 113+700	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
410	6104936	DO KM 113+700 AO 115+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
411	6104937	DO KM 113+700 AO 115+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
412	6104938	DO KM 113+700 AO 115+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
413	6104939	DO KM 113+700 AO 115+600	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
414	6104966	DO KM 180+000 AO 210+780	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
415	6104967	DO KM 180+000 AO 210+780	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
416	6104968	DO KM 180+000 AO 210+780	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
417	6104969	DO KM 180+000 AO 210+780	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
418	6105004	DO KM 210+780 AO 302+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
419	6105005	DO KM 210+780 AO 302+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
420	6105006	DO KM 210+780 AO 302+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
421	6105007	DO KM 210+780 AO 302+900	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
422	6105245	DO KM 470+000 AO 548+064	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
423	6105246	DO KM 471+000 AO 548+064	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
424	6105247	DO KM 471+000 AO 548+064	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
425	6105248	DO KM 471+000 AO 548+064	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
426	6105446	DO KM 548+064 AO 610+984	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
427	6105447	DO KM 548+664 AO 610+984	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
428	6105448	DO KM 548+064 AO 610+984	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
429	6105449	DO KM 548+064 AO 610+984	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
430	6105520	KM 547+230 AO KM 690+033	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
431	6105521	KM 547+830 AO KM 690+033	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
432	6105522	KM 547+830 AO KM 690+033	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
433	6105523	86 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
434	6105531	DO KM 610+984 AO 690+200	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
435	6105532	DO KM 610+984 AO 690+200	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
436	6105533	DO KM 310+984 AO 690+200	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
437	6105534	DO KM 610+984 AO 690+200	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
438	6105572	RECINTO NSM E TRIAGEM	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
439	6105573	RECINTO NSM E TRIAGEM	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
440	6105574	RECINTO NSM LADO DIREITO	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
441	6105575	RECINTO TRIAGEM	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
442	6105623	DO KM 314+929 AO 315+793	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
443	6105624	DO KM 314+929 AO 316+793	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
444	6105625	DO KM 314+929 AO 317+000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
445	6105626	DO KM 315+800 AO 316+793	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
446	6105641	TRIANGULO	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
447	6105642	TRIANGULO	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

Item	NBP	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
448	6105938	KM 336+192 AO KM 510+050	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
449	6105939	KM 336+192 AO KM 510+050	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
450	6105940	KM 336+192 AO KM 510+050^	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
451	6105941	52 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
452	6106158	KM 0+000 AO KM 108+015	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
453	6106159	KM 0+000 AO KM 108+015	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
454	6106161	16 TR 45	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
455	6106318	KM 108+015 AO KM 178+755	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
456	6106319	KM 108+015 AO KM 178+755	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
457	6106320	KM 108+015 AO KM 178+755	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
458	6106321	26 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
459	6106411	KM 162+690 AO KM 221+150	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
460	6106412	KM 162+690 AO KM 221+150	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
461	6106413	KM 162+690 AO KM 221+150	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
462	6106414	5 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
463	6106420	KM 115+771 AO KM 162+690	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
464	6106421	KM 115+771 AO KM 162+690	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
465	6106422	KM 115+771 AO KM 162+690	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
466	6106440	9 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
467	6106831	DO KM 0+000 AO 47+500	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
468	6106832	DO KM 0+000 AO 47+500	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
469	6106833	DO KM 0+000 AO 47+500	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
470	6106834	DO KM 0+000 AO 47+500	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
471	6107139	KM 0+000 AO KM 49+095	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
472	6107143	KM 0+000 AO KM 49+095	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
473	6107226	ACESSO M.CEIVAL-R.CANDIOT	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
474	6190022	KM 82+840 AO KM 99+865	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
475	6190026	KM 155+791 AO KM 158+024	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
476	6190027	KM 155+791 AO KM 158+024	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
477	6190028	KM 155+791 AO KM 158+024	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
478	6190045	KM 0+000 AO KM 3+451	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
479	6190046	KM 0+000 AO KM 3+451	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
480	6190047	KM 0+000 AO KM 3+451	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
481	6190049	KM 25+694 AO 82+840	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
482	6190116	KM 0 A 12 E KM 7 R1 E R2	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
483	6191376	13 TRILHO 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
484	6191378	07 TR 37	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica(m) o(s) autuado(s) intimado(s) a respeito da(s) Convalidação(ões) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração - Auto(s) indicado(s).

Considerando que não houve dificuldade na identificação dos fatos nem prejuízo a defesa da Autuada, sendo a divergência vicio processual meramente formal, passível de convalidação, conforme o art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008.

Considerando-se que nenhuma das tentativas de notificação por via postal restou infrutífera, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para a manifestação da parte Autuada, a contar da data de cientificação oficial desta convalidação.

Proceda-se, portanto, a convalidação do AI 1840/2014, com enquadramento no art. 302, VI, k, do CBAer, e a notificação da Autuada com envio de cópia deste despacho no endereço cadastrado na Receita Federal, comprovante de endereço anexado.

A Defesa deve ser endereçada à GTPA/SAR-ANAC, SCS Quadra 09, Lote C, Torre "A", 6º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF - CEP: 70.309-200.

Vista aos autos do processo administrativo sancionador pode ser obtida no mesmo endereço.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: julgamentoAI.SAR@anac.gov.br.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	AUTUADO(S)	CNPJ	CAPITULAÇÃO LEI Nº 7.565, DE 1986.
1840/2014	00065.090096/2014-49	OESTE DIESEL LTDA	*****	Art. 302, VI, k, CBAer

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CIG
SILIO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA
EIRELI EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de
materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes
Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 117.022,00 - Pregão Eletrônico
SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de
assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CIG
COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO
E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual
aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de
Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 257.113,00 -
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze)
meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2018; Contratada: CKS
COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto:
Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente
para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor
estimado R\$ 208.430,12 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo
de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Contratada: TBT
DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Registro de Preços para eventual
aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de
Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 329.083,76 -
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze)
meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº
048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº
50500.137193/2015-85. Partícipes: Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA,
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos
elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
Rodrigo Saba Ruggiero, CPF nº 160.655.238-44, Diretor da FCA;
Silvana ALCANTARA OLIVEIRA de Souza, CPF nº 134.151.178-20,
Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº
002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº
50500.137195/2015-74. Partícipes: Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC,
CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos
elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da
FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF: 649.560.160-34, Diretor
Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos,
CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº
037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.137198/2015-16. Partícipes:
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT,
CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Oeste S.A.,
CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28, mediante intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 037/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos
relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMO;
Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão
de Pessoas da RMO; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.042619/2006-22. Partícipes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
desincorporação integral dos bens elencados no ANEXO A e a
desincorporação parcial dos bens elencados no ANEXO B do Termo
Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.137201/2015-93. Partícipes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo
Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.504068/2017-57. Partícipes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
desincorporação dos bens elencados no anexo B do Termo Aditivo.
Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº
047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual
RUMO Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.327635/2017-45.
Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -
DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Paulista
S.A. - RMP, CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante
intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres -
ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol
de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 047/98, mediante a exclusão de itens incorpóreos
relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio
Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMP;
Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão
de Pessoas da RMP; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
torna publico que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação,
com validade de 4 (quatro) anos, referente à regularização ambiental
do Porto Organizado de Ilheus, compreendendo instalações portuárias
terrestres, situado em Ilheus - Bahia.

Salvador, 10 de julho de 2018.
RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

AVISO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento, na forma do art. 78, inciso XII
e art. 78, inciso I, todos da Lei nº 8666/1993, observado o quanto
deliberado pela Diretoria Executiva da CODEBA em sua 79ª
Reunião Ordinária realizada em 26/06/2018, fica rescindido
unilateralmente o contrato administrativo nº 022/2017, firmado
entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a
empresa Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda, resultante do
pregão eletrônico nº 016/2017, para contratação de serviços
técnicos referentes 5ª (quinta) Campanha Complementar de
Monitoramento das Comunidades Planctônicas do Porto de Ilheus,
pelas razões expostas nos autos do processo administrativo nº
73/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente da CODEBA